



Programa de Integração

Coordenação-Geral de Saúde



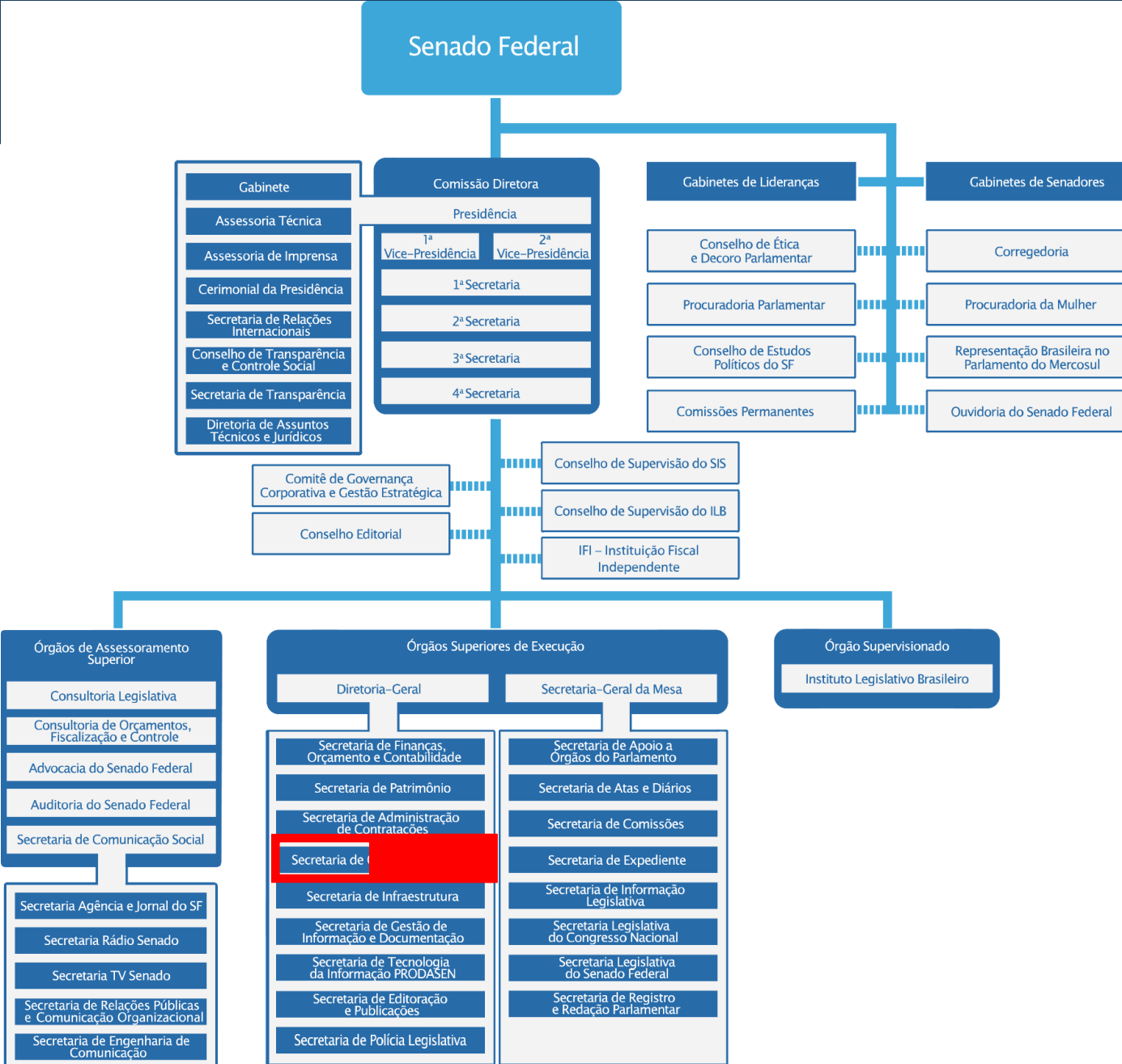


Carla Peixoto Valladares

cpeixoto@senado.leg.br

Ramal: 5022





Sistema Integrado de Saúde - SIS

Servidores efetivos ativos
e inativos, comissionados,
dependentes e
pensionistas

➤ CARACTERÍSTICAS:

- Sem fins lucrativos.
- Subsidiado em 50% (no mínimo) com orçamento da União.
- Plano de **AUTO**gestão – Gerido pelo Senado.
- Beneficiários são gestores, participam da normatização, da gestão, integram Conselho Fiscal e o Conselho de Supervisão.

Sem servidores participando da gestão, não tem SIS!

➤ CARACTERÍSTICAS:



- Regramento próprio
- Não vinculado à ANS (norte científico) – Não possui registro como operadora de saúde.

vantagens e desvantagens

➤ ASSISTÊNCIA DISPONÍVEL:

Serviços credenciados / conveniados:

- Rede credenciada própria
 - Credenciados gerais do SIS no DF
 - +
 - Hospitais de notória especialização:
 - Hospital Sírio-Libanês (SP e DF)
 - Hospital Albert Einstein (SP)
 - Hospital Samaritano Barra e Botafogo (RJ)
 - Hospital Vila Nova Star (SP)
 - Hospital DF Star (DF)
- Rede conveniada ao Saúde Caixa em todo o Brasil



➤ ASSISTÊNCIA DISPONÍVEL:

Livre escolha:

Pagamento direto e posterior solicitação de ressarcimento de despesas.



➤ CUSTEIO DO PLANO :

Orçamento da União

Contribuição mensal:

- Devida por todos os inscritos.
- Varia conforme faixa etária e vínculo familiar.
- É fixa, descontada mensalmente na folha de pagamento independente da utilização dos serviços oferecidos.



Participação financeira nas despesas:

- Cobrada somente quando o beneficiário utiliza os serviços de saúde, incorrendo em despesas, inclusive em caso de reembolso.
- O percentual de coparticipação varia conforme a modalidade de atendimento (5% ou 30%).
- É descontada em folha até o limite máximo mensal de 5% da remuneração bruta.

➤ **ADMISSÃO:**

- A adesão deve ser solicitada via Central de Serviços Administrativos da intranet do Senado Federal (intra.senado.leg.br).
- A sequência de cliques a ser seguida é: Pessoal > Plano de Saúde > Inclusão de Beneficiários no Plano de Saúde > Nova Solicitação.





INTRANET



Notícias ▾

Pessoas ▾

SIS/Saúde ▾

Educação ▾

Administração ▾

Informação e Documentação ▾

Central de Serviços
AdministrativosCentral Legislativa e
Parlamentar

Ferramentas ▾



BASF



Ergon



SIGAD



NADM



Telefones Úteis ▾



Pagamentos ▾



Restaurantes



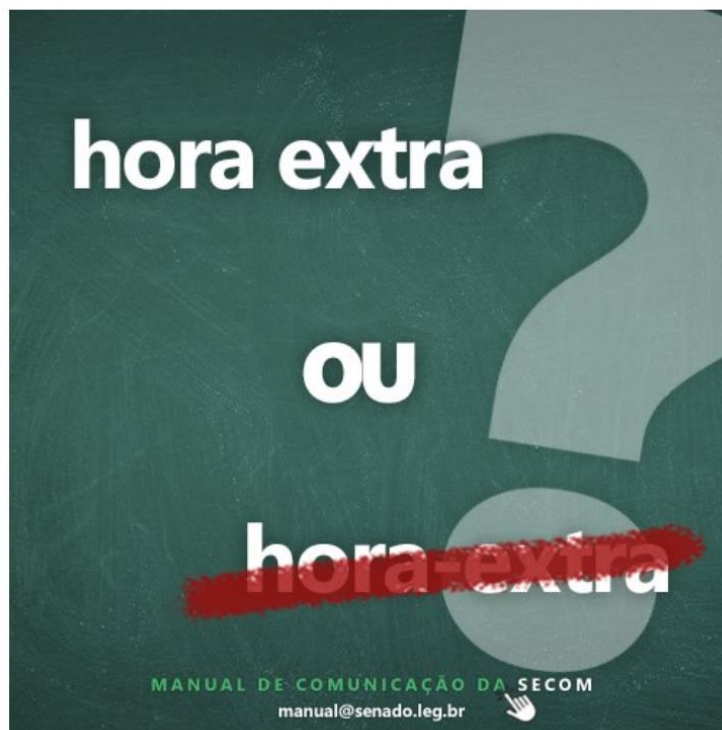
Feriados ▾



Aniversariantes ▾



Classificados



COMUNICADOS

01/11/2022 – 09h05

⚠ TRANSPORTE. Enquanto houver restrição no acesso de carros à Esplanada, devem ser disponibilizadas vans para o transporte dos colaboradores nos trechos Senado – Rodoviária/ Rodoviária– Senado. O embarque acontece na plataforma superior da rodoviária, em frente ao Teatro Nacional, e na portaria da Gráfica. Os horários são: 6h30 – 10h/ 12h– 14h30/ 17h30–20h.

Mais Comunicados ▶

TIRE SUAS DÚVIDAS
SOBRE O
CORONAVÍRUS
PELO WHATSAPP



99884-3606

dias úteis
das 7h às 19h

99835-0971

todos os dias
das 8h às 18h

Todos os Serviços



Arquitetura e Infraestrutura



Comunicação



Conservação e Zeladoria



Contratações



Documentos e Informações



Eventos



Informática



Materiais e Bens



Pessoal



Polícia e Segurança



O que mudou na Central?





Aposentadoria



Cargos Comissionados



Concessões



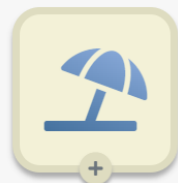
Dependentes



Estágio



Formação e Desenvolvimento



Férias



Informações Cadastrais



Jornada de Trabalho



Plano de Saúde



Remuneração



Saúde



Treinamento e Capacitação



Serviços > Pessoal > Plano de Saúde



Digite sua busca...



Alteração de Plano de Saúde Entre
21 e 24 Anos



Exclusão de Titular do Plano de
Saúde



Extrato SIS (OASIS)



Inclusão de Beneficiários no Plano
de Saúde



➤ Portabilidade / Isenção de Carência

Ficam isentos dos prazos de carência:

- ✓ Os filhos de beneficiários-titulares que venham a ser inscritos como dependentes no prazo de 30 dias da data de nascimento ou adoção.
- ✓ Os beneficiários-titulares e os dependentes que, na data de admissão ou readmissão no SIS, comprovem estar inscritos em outro plano de saúde há pelo menos 24 meses ininterruptos.
 - Não há aproveitamento parcial de carência.
 - Deverá ser apresentada documentação comprobatória emitida até 10 dias antes da data de solicitação de inscrição no SIS.
 - Decisão do Conselho: aceitos intervalos que somem até 10 dias.

www.senado.leg.br/sis

 Menu

SENADO FEDERAL 

 Acessibilidade | Fale com o Senado

Institucional > SIS/Saúde

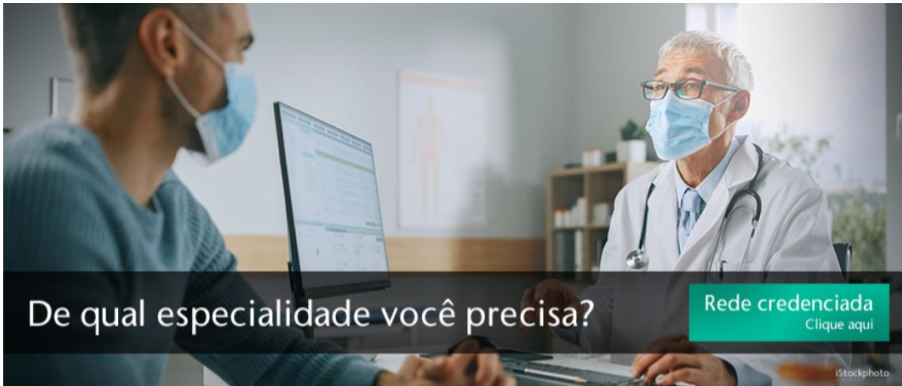
Buscar 

Conheça o SIS ▾ | Rede credenciada ▾ | Carteira do SIS | Serviços ▾ | Autorização/Reembolsos ▾ | Área do Beneficiário ▾ | Área do credenciado



Carteirinha nova no pedaço

Clique aqui e imprima ou faça uma foto



De qual especialidade você precisa?

Rede credenciada
Clique aqui

FIQUE POR DENTRO

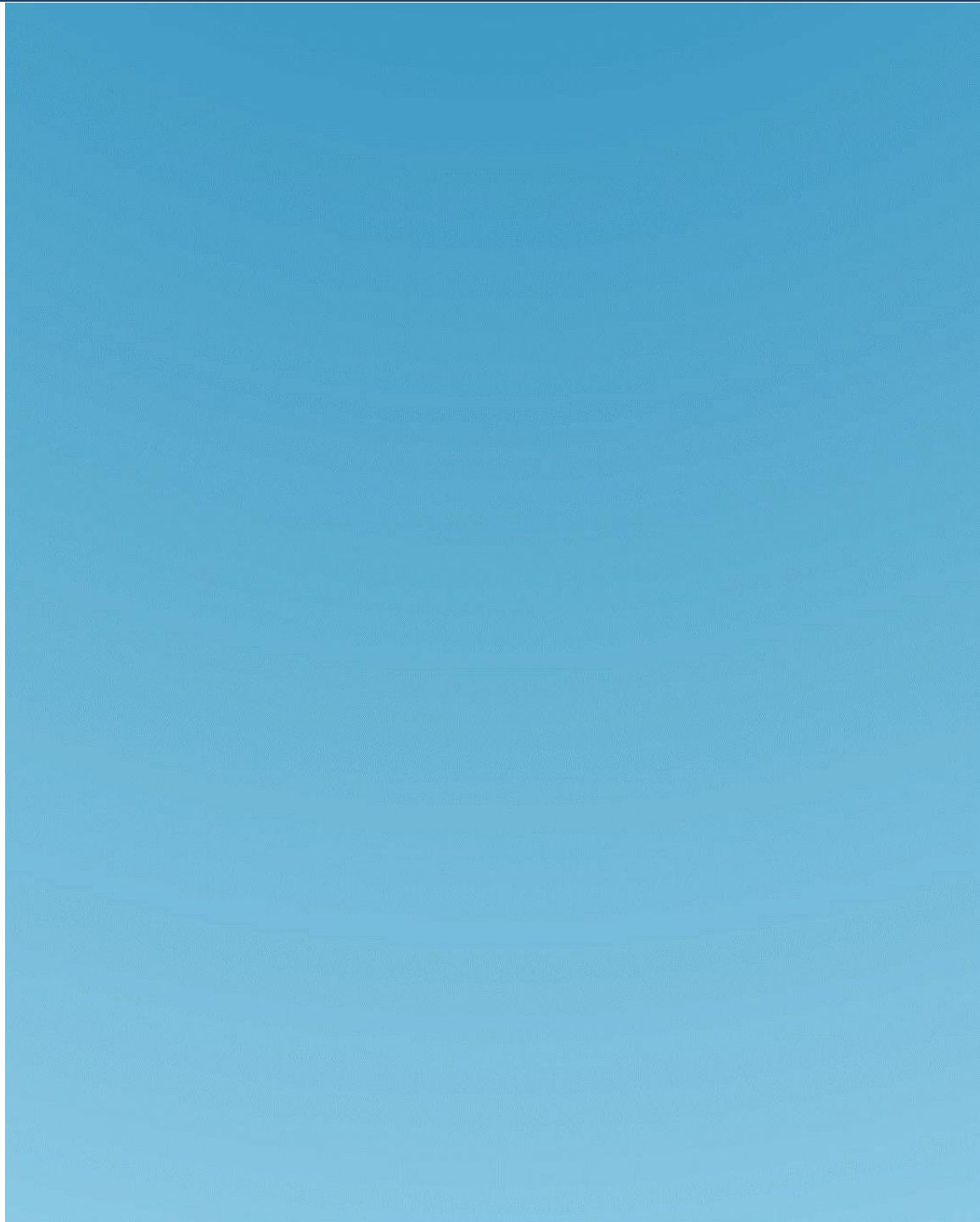
11/11/22 - 15h00
Iceberg: maior parte dos sintomas de TDAH está escondida

24/10/22 - 11h55
Reposição hormonal pode começar antes da menopausa

21/10/22 - 10h10
Nota de esclarecimento sobre cobranças a ex-servidores

18/10/22 - 13h30
Está mais fácil encontrar seu médico

 Veja Mais



Serviço Médico de Emergência

SEMEDE



Serviço Médico de Emergência

- Destinados ao atendimento de urgência e emergência de parlamentares, servidores, colaboradores, prestadores de serviço, terceirizados, estagiários e visitantes em geral;
- Dois postos: Plenário e Bloco de Apoio 17 (próximo ao Espaço do Servidor);
- Duas ambulâncias próprias para remoções;
- Funcionamento: segunda a sexta, das 7h às 19h. Nos dias de sessão, os postos permanecem abertos até o encerramento da plenária.



Assistência - SEMEDE:

- ✓ Atendimento de urgência e emergência nas dependências do Senado;
- ✓ Remoção de pacientes para hospitais públicos ou particulares em caso de necessidade, após primeiro atendimento no SEMEDE;
- ✓ Nebulizações e curativos, desde que façam parte do atendimento de urgência;
- ✓ Administração de medicamentos, inclusive intravenosos, mediante apresentação da receita médica e da medicação;
- ✓ Campanha de vacina contra a gripe.



Assistência - SEMEDE:

- X Consultas ambulatoriais;
- X Emissão ou transcrição de prescrições de medicamentos e de pedidos de exames sem avaliação médica;
- X Prorrogações de atestados de saúde emitidos por profissionais externos;
- X Atendimento pediátrico, exceto em caso de emergência nas dependências do Senado;
- X Vacinação adulta, fora do período de campanha;
- X Vacinação infantil.



Serviço de Junta Médica

Serviço responsável pela deliberação de assuntos periciais como readaptações funcionais, afastamentos, licenças e limitações funcionais por motivo de saúde.



➤ LICENÇAS MÉDICAS:

- O atestado deverá ser protocolado em até 02 dias úteis, a contar da data da emissão, na Central de Serviços Administrativos da intranet.
- As solicitações de licença médica para tratamento da própria saúde podem ser feitas pelo próprio servidor (a) ou pelo gestor do ponto.
- As solicitações de licença médica para acompanhar pessoa da família somente podem ser feitas pelo próprio servidor (a).



INTRANET



Notícias ▾

Pessoas ▾

SIS/Saúde ▾

Educação ▾

Administração ▾

Informação e Documentação ▾

Central de Serviços
AdministrativosCentral Legislativa e
Parlamentar

Ferramentas ▾



BASF



Ergon



SIGAD



NADM



Telefones Úteis ▾



Pagamentos ▾



Restaurantes



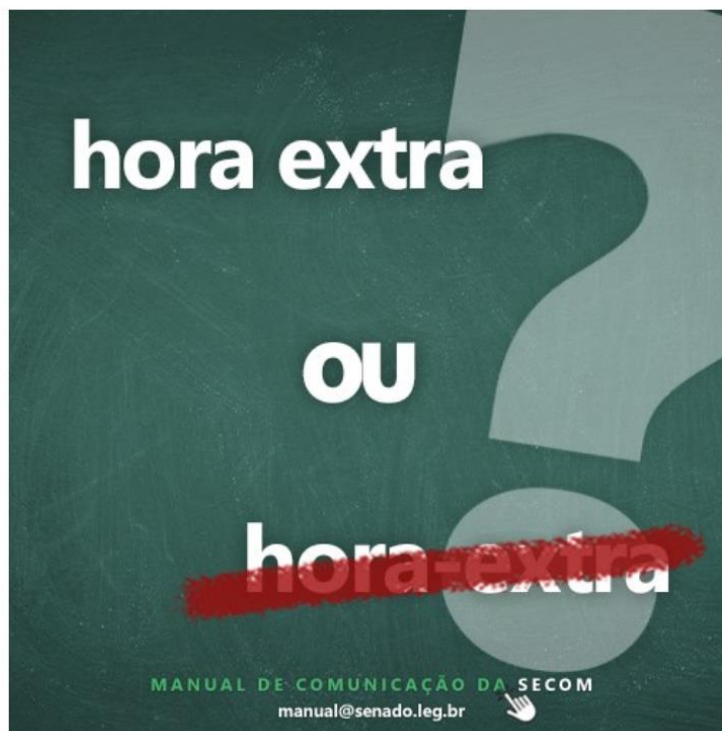
Feriados ▾



Aniversariantes ▾



Classificados



COMUNICADOS

01/11/2022 – 09h05

⚠ TRANSPORTE. Enquanto houver restrição no acesso de carros à Esplanada, devem ser disponibilizadas vans para o transporte dos colaboradores nos trechos Senado – Rodoviária/ Rodoviária – Senado. O embarque acontece na plataforma superior da rodoviária, em frente ao Teatro Nacional, e na portaria da Gráfica. Os horários são: 6h30 – 10h/ 12h– 14h30/ 17h30–20h.

[Mais Comunicados ▶](#)

TIRE SUAS DÚVIDAS
SOBRE O
CORONAVÍRUS
PELO WHATSAPP



99884-3606

dias úteis
das 7h às 19h

99835-0971

todos os dias
das 8h às 18h

Todos os Serviços



Arquitetura e Infraestrutura



Comunicação



Conservação e Zeladoria



Contratações



Documentos e Informações



Eventos



Informática



Materiais e Bens



Pessoal



Polícia e Segurança

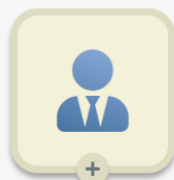


O que mudou na Central?

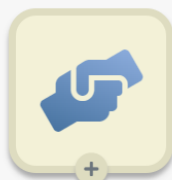




Aposentadoria



Cargos Comissionados



Concessões



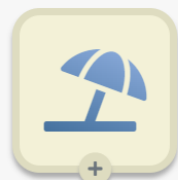
Dependentes



Estágio



Formação e Desenvolvimento



Férias



Informações Cadastrais



Jornada de Trabalho



Plano de Saúde



Remuneração



Saúde



Treinamento e Capacitação





Serviços > Pessoal > Saúde



Solicitação de Licença Gestante



Solicitação de Licença Médica



= atenção

- O atestado deve conter:
 1. A identificação do paciente;
 2. A identificação e assinatura do profissional emitente e respectivo registro em conselho de classe (médico ou odontólogo);
 3. A data de emissão do documento;
 4. O Código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou diagnóstico médico;
 5. O tempo provável da licença.
- A falta de alguma dessas informações impossibilita o recebimento do atestado.
- Atestados muito longos devem vir acompanhados de relatório que justifique a quantidade de dias solicitados.

Contatos úteis



Plano de saúde - SIS:

Tel.: (61) 3303-5000

sis@senado.leg.br

Segunda a sexta
9h às 18h

www.senado.leg.br/sis

Serviço Médico de Emergência:

Plenário: (61) 3303-4450 / 3280

Bloco 17: (61) 3303-5153 / 5045

Segunda a sexta

7h às 19h (ou até o encerramento
da sessão plenária)

Serviço de Junta Médica:

Tel.: (61) 3303-5030 /
3303-5267

sejm@senado.leg.br

Segunda a sexta

08:30h às 11:30h
14:00h às 17:30h

